



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 6902 - Requisição nº 975666**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - "ART. 18, §1º, I", 14.133/21**

JÁ PREENCHIDO NO PROADE CREDENCIAMENTO 25/1900-0016900-3

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - "ART. 18, §1º, II", 14.133/21

JÁ PREENCHIDO NO PROADE CREDENCIAMENTO 25/1900-0016900-3

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

JÁ PREENCHIDO NO PROADE CREDENCIAMENTO 25/1900-0016900-3

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTES CAMPOS.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

| 0960.0691.009996: KG - RAÇÃO - FARELO DE SOJA | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------------|------|--------------------|
| Quantidade: 10000,0000 Valor unitário: 2,1000 Valor calculado: 2,1000 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 34748 Técnica de cálculo: Mediana | | | | | | |
| Fornecedor | Fonte Preço | Data Emissão | Validade | Valor Orçado | Peso | Situação Orçamento |
| | VI - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento. | 13/03/2025 | 09/09/2025 | 2,3000 | 1 | Reprovada |
| | VI - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento. | 15/04/2025 | 12/10/2025 | 2,5000 | 1 | Reprovada |
| MF RURAL | IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d... | 27/05/2025 | 25/08/2025 | 2,7000 | 1 | Reprovada |
| AGRO2BUSSINES | IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d... | 27/05/2025 | 25/08/2025 | 2,2400 | 1 | Reprovada |
| 00.138.135/0001-18: FRACARI COMERCIAL LTDA. | V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC. | 06/06/2025 | 03/12/2025 | 100,0000 | 1 | Reprovada |
| 93.021.632/0001-12: FRACARI COMERCIAL LTDA. | V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC. | 17/06/2025 | 14/12/2025 | 2,5000 | 1 | Aprovado |
| 43.812.449/0001-67: AGROVETERINARIA SENTINELA | V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC. | 17/06/2025 | 14/12/2025 | 3,2000 | 1 | Reprovada |
| | I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Pú... | 17/06/2025 | 14/12/2025 | 2,4000 | 1 | Reprovada |
| 10.422.552/0001-41: AGROPECUÁRIA SALABERRY | V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC. | 08/07/2025 | 04/01/2026 | 2,1000 | 1 | Aprovado |
| MF RURAL | IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d... | 08/07/2025 | 06/10/2025 | 1,8600 | 1 | Aprovado |



| 0960.0691.009997: KG - RAÇÃO - FARELO DE TRIGO | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------------|------|--------------------|
| Quantidade: 5000,0000 Valor unitário: 1,7300 Valor calculado: 1,7300 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 36640 Técnica de cálculo: Mediana | | | | | | |
| Fornecedor | Fonte Preço | Data Emissão | Validade | Valor Orçado | Peso | Situação Orçamento |
| 46.200.566/0001-68: AGROCULTOR COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA | V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC. | 12/02/2026 | 11/08/2026 | 1,6600 | 1 | Aprovado |
| 39.473.433/0001-08: NUTRIPLANT SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA | V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC. | 14/02/2026 | 13/08/2026 | 1,9000 | 1 | Aprovado |
| 05.322.032/0001-27: AGROCOMERCIAL DUARTE LTDA | V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC. | 12/02/2026 | 11/08/2026 | 1,7330 | 1 | Aprovado |
| 29.313.411/0001-19: MULLER E BERNARDI LTDA | V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC. | 26/02/2026 | 25/08/2026 | 1,8300 | 1 | Reprovada |

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A AQUISIÇÃO DOS ITENS DESTA ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

JÁ PREENCHIDO NO PROA DE CREDENCIAMENTO 25/1900-0016900-3

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

NÃO SE APLICA OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

JÁ PREENCHIDO NO PROA DE CREDENCIAMENTO 25/1900-0016900-3

.....